



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº6.351 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2025 - 10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 174 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia em substituição membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 1.958, de 03 de fevereiro de 2023:

Art.1º. (...)

I - Representante do Executivo:

Titular: Cristina Oliveira Mota em substituição a Mateus Ferrari Luz;

Suplente: Alexsander Niedack Alves em substituição a Carlos dos Santos .

(...)

V - Representante de servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Lindinalva da Silva Garcia Santos em substituição a Jouze Kelly Oliveira de Souza;

VI – Representante de pais de estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Glasiela Brum Ferreira em substituição a Ângela Maria Ribeiro da Silva;

(...)

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

IX – Representantes de organizações da Sociedade Civil:

Titular: Eliana Castro da Silva Oviedo em substituição a Luan Padilha Araújo;

Suplente: André Assunção Teixeira em substituição a Eliana Castro da Silva Oviedo;

Titular: Ana Paula dos Anjos Andrade em substituição a Luciane Ruis de Campos Almeida;

Suplente: Shirley Alvin Ferraz Amaro em substituição a André Meuren Parente.

X - Representantes das Escolas do Campo

(...)

Suplente: Alessandro Luiz Amaro Franco em substituição a Wilian Leite da Silva.

(...)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 14 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 185 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia membros para compor o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS:

I. Representantes Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Shirley Flores Zarpelon;

b) Representante do Gabinete do Prefeito: Cristina Oliveira Mota;

c) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda: Vivian Aparecida de Araújo Lima.

II. Representantes Não Governamentais:

a) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social: Dorca Soares de Lima;

b) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Marcio Vitor Ferreira;

c) Representante do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa: Idalina Cristina Ferrari.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.953 de 29 de fevereiro de 2024.

Dourados (MS), 25 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 186 DE 25 de MARÇO de 2025.

“Designa servidor, em substituição, para responder por setor da Secretaria Municipal de Fazenda.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor Everton da Silva Camargo para responder pelo Núcleo de Dívida Ativa (NDA), da Superintendência de Administração Tributária (SAT), setor da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMPFAZ), em substituição a servidora Júlia Graciela de Oliveira, disposto no item 6, alínea “b”, inciso IV, do artigo 1º, do Decreto n. 2.935, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

Dourados (MS), 25 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETOS**DECRETO Nº 187 DE 25 de MARÇO de 2025.**

“Designa servidor para responder pelo Departamento de Finanças e Planejamento da Fundação de Esportes de Dourados – FUNED.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor Pedro Luiz Giacomini Soares, matrícula 73691633-2, para responder pelo Departamento de Finanças e Planejamento da Fundação de Esportes de Dourados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 462 de 25 de junho de 2021.

Dourados (MS), 25 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 188 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo para atuarem como Gestores e Fiscais de contratos da Fundação de Esportes de Dourados – FUNED pelo período de 2025 a 2029:

I. Gestores de Contratos:

- a) Maria Aparecida Barros Vágula - Matrícula nº. 114760269-1;
- b) Sandra Giselly Amaral de Assunção - Matrícula 88981-1;
- c) Pedro Luiz Giacomini Soares - Matrícula 7369163;
- d) Paulo Sergio Fogaça - Matrícula: 114760269-1.

II. Fiscais de Contratos:

- a) Maria Aparecida Barros Vágula - Matrícula nº 114760269-1;
- b) Sandra Giselly Amaral de Assunção - Matrícula 88981-1;
- c) Pedro Luiz Giacomini Soares - Matrícula 7369163;
- d) Paulo Sergio Fogaça - Matrícula: 114760269-1.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 190 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento - CMD.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 3.532, de 13 de março de 2012 que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Dourados e dá outras providências,

D E C R E T A:

DECRETOS

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento - CMD, para o biênio de 2025-2026, juntamente com os nomeados no Decreto n. 179 de 17 de março de 2025:

Art. 1º. (...)

(...)

XII. Representante de Instituições Financeiras Públicas:

Titular: Flávio Zocchi (Banco do Brasil);

Suplente: Cleber Fernandes (Banco do Brasil).

(...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 25 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO 191 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia, em substituição, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para o biênio 2023-2025, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 2.271 de 15 de maio de 2023.

Art. 1º. (...)

I. Representantes Governamentais:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

(...)

Suplente: Elizandra Marinho de Albuquerque em substituição a Ruan Jacob Bianchi Aguiar;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS:

(...)

Suplente: Laura Rafaela Monteiro de Almeida Catelan em substituição a Ednilton de Oliveira Bento;

c) Representantes da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social:

Titular: Vanessa de Oliveira Queiroz em substituição à Dunya Brum;

(...)

e) Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP:

Titular: Geison de Souza Macedo em substituição a Tassiane Oliveira Gai;

Suplente: Patrícia Tieme Osaku em substituição a Dionísio Binelo Batista.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

Titular: Kaio da Silva Barcelos em substituição a Terezinha Aparecida Piva Espósito;

Suplente: Alessandra Mara Pereira em substituição a Eliandra Fátima Carollo Raidan.

(...)

II. Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos usuários da rede de atendimento da pessoa com deficiência:

Titular: Xênia Malafaia em substituição à Grazielle Martins Rantana;

(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025.

Dourados (MS), 25 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETOS**DECRETO Nº192 DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre a convocação para a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema central: SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2025, no Anfiteatro do Bloco 10 da Unigran.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a comissão organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora:

- I. Genivaldo Dias da Silva - Representante do Segmento dos Trabalhadores;
- II. Maria Aparecida Palmeira - Representante do Segmento dos Usuários;
- III. Wagner da Silva Costa - Representante do Segmento do Governo.
- IV. Jhonatan Willian da Silva - Representante Segmento dos Trabalhadores
- V. Ezequiel Barbosa Alves - Representante Segmento dos Trabalhadores
- VI. Kenia Silveira Milan - Representante do Segmento dos Usuários
- VII. Aline dos Santos Nunes - Conselho Municipal de Saúde;
- VIII. Janaina Pereira Batista Santana - Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados;
- IX. Cássia Barbosa Reis - Docente Representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS;
- X. Roberto Oliveira - Docente Representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS;
- XI. Elenita Sureke - Educação em Saúde - NES/DGE/SEMS;
- XII. Adriana Izabel Macedo - CEREST;
- XIII. Marlayne Mendes Wolf - CEREST;
- XIV. Willian Francisco Diniz - CEREST;
- XV. Gislaine Alexandra Lescano - Apoio Administrativo/ Educação em Saúde NES/DGE/SEMS;
- XVI. Gleyson Olsen Rodrigues Apolonio - Apoio Administrativo/ Educação em Saúde - NES/DGE/SEMS;
- XVII. Sandra Regina Imada Akimura - Apoio Técnico/ Educação em Saúde NES/DGE/SEMS;
- XVIII. Hermeto Macário Amin Paschoalick - Superintendente do Hospital Universitário- HU/UFMGD;
- XIX. Jacqueline Cristina dos Santos Fioramonte - Gestão Participativa;
- XX. Josiane França Peralta Dan - Gestão Participativa.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 25 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 193 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Designa servidora pública para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância de Dourados – CMA - PMPI.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o art. 2º, §3º do Decreto n. 117 de 12 de fevereiro de 2025 que atribui a escolha do(a) Secretário(a) Executivo(a) ao(a) Secretário(a) de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora Bruna Sordi Rodrigues Okuda para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância de Dourados – CMA – PMPI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETOS**DECRETO Nº 194 DE 25 DE MARÇO DE 2025*****“Designa membros, em substituição, para compor o Comitê Gestor do Programa Cidades Inteligentes”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os membros, em substituição, para compor o Comitê Gestor do Programa Cidades Inteligentes, com o objetivo de coordenar, monitorar e integrar ações e projetos voltados para o desenvolvimento urbano inteligente e sustentável, juntamente com os designados no Decreto n. 3.382 de 11 de dezembro de 2024:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

- a) Titular: Kamila Teixeira Oshiro, em substituição a Elaine Maria Echague Peres Pereira;
 - b) Suplente: Elaine Maria Echague Peres Pereira, em substituição a Kamila Teixeira Oshiro.
- (...)

VII. Representante da Secretaria Municipal de Obras:

- a) Titular: Marco Aurelio Duarte Alves, em substituição a Renata de Leon Serapião;
- b) Suplente: Herlon Moreira Cabral, em substituição a Marco Aurelio Duarte Alves.

VIII. Representantes da Agencia Municipal de Transporte e Transito:

- a) Titular: Gustavo Piemontez Pedroso, em substituição a Eudúlia Delgado Medeiros;
 - b) Suplente: Miriam Regina Hubner da Silva, em substituição a Eric Ono Massahide.
- (...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 25 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO DE Nº 195 DE 25 DE MARÇO DE 2025.***“Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dourados - COMSEA.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dourados - COMSEA, regulamentada pela Lei nº 3.830, de 11 de setembro de 2014, alterada pela Lei nº 5.318, de 06 de janeiro 2025, para o biênio 2025 a 2027.

I – Representantes governamentais:

Titular: Luis Renato Peixoto Cavalheiro (SEMAF);
Suplente: Laura Rafaela Monteiro de A. Maciel Catelan (SEMS).

Titular: Danielly de Oliveira dos Santos Moreira (SEMAS);
Suplente: Denize Leise Assunção de Lázari Campinas (SEMED).

Titular: Eneida Gonçalves Vasconcelos (AGRAER);
Suplente: Carlos Fabiano Azevedo Torres (FUNAI).

II- Representantes não governamentais:

Titular: Flávio de Souza Silva (FMEAS);
Suplente: Thaina de Almeida Tomazetto (SESC);

Titular: Edson Cláudio Rigoni (SINDICATO DOS BANCÁRIOS);
Suplente: Cibele Silveira Doffinger (SINSEMD);

Titular: Tânia Mara Rosa Corrêa (MEFA);
Suplente: Naiara Ferraz Moreira (CRN 3ª REGIÃO);

DECRETOS

Titular: Rayane Lolli Ghetti de Souza (ANHANGUERA);
Suplente: Maria Aparecida Polonio Paulatti (UNIGRAN);

Titular: Marcela Ribeiro Cabral (CAE);
Suplente: Rita C. Bertolo Martins (CRN 3ª REGIÃO);

Titular: Arypes Scuteri Marcondes (APOMS);
Suplente: Ramão Castro de Oliveira (ARQDEZ);

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 196 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia membros para compor o Fórum Municipal de Educação de Dourados – FME.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, no ato da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Constituição Municipal de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor o Fórum Municipal de Educação de Dourados – FME, juntamente com os nomeados no Decreto n. 1941 de 30 de janeiro de 2023:

Art. 1º. (...)

(...)

III. Representante do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS:

(...)

Suplente: Francielle Priscyla Pott em substituição a Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros

(...)

VIII. Representante Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:

(...)

Suplente: Larissa Marques Azambuja Romero, em substituição a Audria de Matos Silva.

IX. Representante da Pestalozzi:

Titular: Dorca Soares de Lima, em substituição a Maria dos Santos Siqueira Horbach;

Suplente: Audria Matos da Silva em substituição a Ana Cristina Mariano Almeida.

(...)

XXIV. Representante da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE):

Titular: Andréia Nunes Militão

Suplente: Meire Helen dos Santos Lima

XXV. Representante da Aliança Nacional LGBTI+:

Titular: Alcimar Silva de Queiroz

XXVI. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB 4ª Subseção de Mato Grosso do Sul:

Titular: Sabrina Silva Nogueira Rosa;

Suplente: Andreza Miranda Vieira Freitas.

XXVII. Representante Serviço Social da Indústria (SESI):

Titular: Nilva Maria do Nascimento Oliveira;

Suplente: Érica Jorja Nepomuceno.

XXVIII. Representante do Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados - CONPED:

Titular: Rose Cristiani Franco Liston;

Suplente: Léa Araújo Campos Carvalho.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), de 25 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETOS**DECRETO Nº 197 DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

“Transforma, sem aumento de despesa, cargos de provimento em comissão.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transformados, sem aumento de despesas, com fundamento no art. 43 da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022, os seguintes cargos:

I. 01 (um) cargo de Assessor II, símbolo DGA-5; 01 (um) cargo de Diretor de Departamento, símbolo DGA-3, em 01 (um) cargo de Assessor Especial II, símbolo DGA-2.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 25 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 198 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia, em substituição, membros, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o biênio 2024/2026, juntamente com os nomeados no artigo 1º, do Decreto 3.201 de 20 de agosto de 2024:

Art. 1º (...)

I – Representante do Instituto do Meio Ambiente de Dourados:

Titular: Fábio Luis da Silva, em substituição a Lauro Maymone Coelho Netto

II – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Marcia Aparecida de Brito, em substituição a Helton Bruno Gomes Ponciano Bezerra

Suplente: Rodrigo Vinnicius Leite de Almeida, em substituição a Fabio Barbosa de Souza

(...)

IV – Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

(...)

Suplente: Alfredo M. Antunes, em substituição a Mario Cesar Marques Galeano.

(...)

XIX – Câmara Municipal de Vereadores de Dourados

Titular: Karla Gomes dos Santos, em substituição a Fábio Luis da Silva

Suplente: Franklin Schamlz da Rosa, em substituição a Rogério Yuri Farias Kintschev.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2025.

Dourados (MS), 25 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETOS

DECRETO Nº200 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Retifica o Anexo I do Decreto nº 3.185 de 09 de agosto de 2024, publicado no DO nº 6.193 de 14 de agosto de 2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no § 3º do Art. 35 da Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Anexo I do Decreto nº 3.185 de 09 de agosto de 2024, publicado no DO nº 6.193 de 14 de agosto de 2024, pag. 04, conforme Anexo Único deste Decreto, para fins de regularização da pasta funcional, mantidos os seus demais efeitos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº200 DE 27 DE MARÇO DE 2025.
DECRETO N. 3.185 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
ANEXO I

ONDE CONSTA:

PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO	NOME_FUNCAO
84641	1	JOAO GUALBERTO DIAS	H	D	1	1	2	SEMED	VIGILANTE PATRIMONIAL	VIGILANTE PATRIMONIAL

PASSA A CONSTAR:

PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO	NOME_FUNCAO
84641	1	JOAO GUALBERTO DIAS	H	D	1	1	2	SEMED	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	VIGILANTE PATRIMONIAL

DECRETO Nº 201 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Convoca a 3ª Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População LGBTQIANP+ de Dourados-MS e região.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica convocada 3ª Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População LGBTQIANP+ de Dourados-MS e região, a realizar-se no dia 23 de maio de 2025, em período vespertino e noturno, no auditório da Câmara de Vereadores de Dourados, situado na Av. Marcelino Pires, 3600, Shopping Avenida Center, Jardim Paulista – Centro, realizado pela Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania, Coordenadoria de Políticas Públicas de Diversidade Sexual em parceria com o Governo do Estado e Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. A 3ª Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População LGBTQIANP+ de Dourados-MS e região, contará com uma Comissão Organizadora composta por representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Fórum Estadual LGBT e por representantes governamentais dos municípios participantes.

Art. 2º. A 3ª Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População LGBTQIANP+ de Dourados-MS e região têm como finalidade ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da cidadania LGBT, assegurando a participação social e a gestão intersetorial com os seguintes objetivos:

I. Propor e debater ações estratégicas que resulte na criação do Plano Municipal de Políticas Públicas de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT, para o enfrentamento a violência e outras providências;

DECRETOS

II. Efetivar a criação do Plano Municipal de Políticas Públicas de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT;

III. Propor medidas para a efetivação das ações previstas no Plano Municipal de Políticas Públicas de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT e do Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento à Violência Contra a População LGBT.

Art. 3º. O Regimento Interno da 3ª Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População LGBTQIANP+ de Dourados-MS e região será elaborado pela Comissão Organizadora da Conferência Regional.

§1º. Na 3ª Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População LGBTQIANP+ de Dourados-MS e região participarão delegados referendados nas reuniões ampliadas, realizadas pelos municípios participantes, movimento LGBT e convidados.

§2º. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População LGBTQIANP+ de Dourados-MS e região, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art. 4º. A 3ª Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População LGBTQIANP+ de Dourados-MS e região terá como tema geral: “Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+” e desenvolverá seus trabalhos por meio dos seguintes Eixos Temáticos:

I. Eixo I - Enfrentamento à violência LGBTQIA+;

II. Eixo II - Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+;

III. Eixo III - Interseccionalidade e internacionalização;

IV. Eixo IV - Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 5º. As despesas da 3ª Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População LGBTQIANP+ de Dourados-MS e região, correrão por conta do Executivo Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 31 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 202 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre revogação e designações de Procuradores Municipais para responder pela Procuradoria Especializada de Licitação, Contratos e Convênios.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a designação da Procuradora Geisikely Medeiros Palacios para responder pela Procuradoria Especializada de Licitação, Contratos e Convênios.

Art. 2º Fica designado o Procurador Eduardo Gomes do Amaral para responder pela Procuradoria Especializada de Licitação, Contratos e Convênios.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 31 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados